



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 238, DE 04 DE MAIO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

CAIO CÉSAR AUGUSTO e JORGE DOMINGOS TALARICO
Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das
atribuições legais que lhes são conferidas, vem indicar o que
segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e
despacho desta Presidência, na forma regimental, a fixação de um valor para o
auxílio funeral dos servidores públicos, devendo tal montante ser avaliado conforme
o custo cobrado pelas funerárias no mercado, sendo tal benefício corrigido
anualmente pelo IPCA.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que o atual sistema não
atende os interesses do servidor de baixa renda, já que sua remuneração, em muitos
casos, pode ficar bem abaixo do que realmente é cobrado para a realização de um
Funeral pelo mercado.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e
consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 04 de maio de 2017.

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador

JORGE DOMINGOS TALARICO
Vereador